



DECRETO Nº 1070/GP/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR RUBENS QUARESMA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO/CONCURSADO.

O Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, Exmo. Senhor MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o pedido de EXONERAÇÃO do servidor público efetivo/concursado, Senhor RUBENS QUARESMA DA SILVA, do cargo de MENSAGEIRO CONTÍNUO, conforme Decreto de Nomeação nº 658, de 29 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o Inciso I do Art. 52 da Lei Municipal nº 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel), verbis:

“Art. 52. Dar-se-á a exoneração do cargo efetivo:

I – A pedido do Servidor;

II – omissis”

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor Rubens Quaresma da Silva, do Cargo Efetivo de Mensageiro Contínuo.

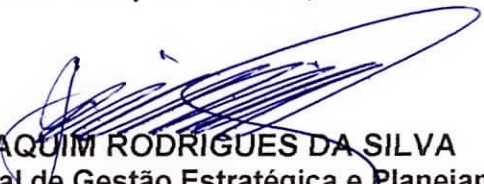
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 658, de 29 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 07 de novembro de 2019.

  
Manoel Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal de Portel  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Portel

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 07 de novembro de 2019.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento - SEGEP  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02.01.2017